



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**TERMO DE CONTRATO N.º 056/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE
ALAGOAS, E A EMPRESA JPS
CIENTIFICA E INFORMÁTICA, PARA
AQUISIÇÃO DE BENS.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: A empresa JPS CIENTIFICA E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.420/0001-47, estabelecida na Rua Padre Cornélio, 2947 – Bairro Jardim Boa Esperança – Alfenas, MG, CEP: 37135-230, com endereço jpscientifica@gmail.com, representada pelo Sr. John Pablo Martins da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02102.0000001549/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e artigos para o laboratório do Instituto de Criminalística, subordinado a esta Polícia Científica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
04	Dispensador Material: Plástico Componentes: Com Adaptadores Capacidade: Até 10 ML Material Pistão: Pistão Em Ptfé Adicional: Desmontável, Autoclavável Tipo: Para Frascos Graduação: Graduado	Unidade	20	R\$ 1.185,90	R\$ 23.718,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PT: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão

R. de Planejamento: 210

Fonte: 01000000000

Natureza da Despesa: 33.90.30 -35 (Material Laboratorial)

PT: 06.122.0220.3371.0000 – Modernização da Perícia Oficial

Fonte: 01000000000

R. de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 44.90.52 -08 (Aparelhos, equipamentos, utensílios médico - odontológico, laboratorial e hospitalar).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.1.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

